



**UMIC**

Unidade de Missão Inovação e Conhecimento

---

# **SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO EM PORTUGAL**

## **Relatório de Diagnóstico**

**Versão Sumária**

**Março de 2003**

---



<b>Nota Introdutória .....</b>	<b>3</b>
<b>1. Políticas para a Sociedade da Informação .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Desenvolvimento Actual da Sociedade da Informação/Governo Electrónico em Portugal.....</b>	<b>7</b>
<b>3. Levantamento da Estrutura Orgânica Relevante para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação .....</b>	<b>13</b>
<b>4. Levantamento do Financiamento para a Sociedade da Informação .....</b>	<b>16</b>
<b>5. Levantamento da Legislação Relevante para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação.....</b>	<b>22</b>



## Nota Introdutória

Este relatório de diagnóstico da situação actual da Sociedade da Informação e Governo Electrónico em Portugal reporta ao período do início de 2000 a Fevereiro de 2003. Não pretende ser um relatório final sobre o “estado da arte”, mas uma referência sobre a qual se deve construir, doravante, um processo de reflexão, monitorização e reporte regular.

Este diagnóstico tem por principais objectivos:

- Apresentar informação relevante para utilização geral sobre a situação actual da Sociedade da Informação e Governo Electrónico em Portugal; e
- Apresentar um diagnóstico nestes domínios, que sirva de suporte à elaboração de planos de acção, medidas e iniciativas adequados às reais necessidades do país.

Uma vez que se pretende mobilizar a sociedade como um todo para o desafio do desenvolvimento da Sociedade da Informação, o diagnóstico está estruturado de forma a comunicar com uma grande variedade de públicos.

A **Sociedade da Informação** é uma sociedade onde a componente da informação e do conhecimento desempenha um papel nuclear em todos os tipos de actividade humana, em consequência da conectividade digital, em geral, e da Internet, em particular, induzindo novas formas de organização da economia e da sociedade.

O **Governo Electrónico** é um processo suportado no desenvolvimento das tecnologias da informação, que coloca os cidadãos e as empresas no centro das atenções, melhora a qualidade e a comodidade dos serviços e reforça os meios de participação activa no exercício de cidadania. Simultaneamente, aumenta a eficiência, racionaliza custos e contribui para a modernização do Estado.

## 1. Políticas para a Sociedade da Informação

### ***Política Europeia para a Sociedade da Informação***

Até 2000, a Europa havia conhecido um conjunto de iniciativas políticas e legislativas dispersas, que acompanharam o desenvolvimento tecnológico e o debate pluridisciplinar que se foi tecendo em torno da Sociedade da Informação, sobretudo na Academia e nas organizações internacionais de referência.

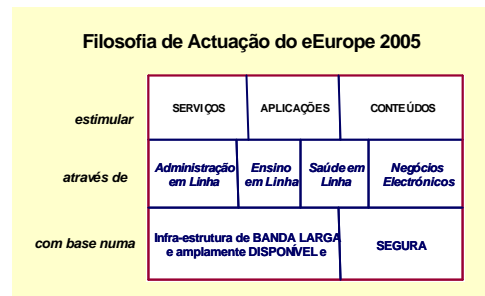


O ano de 2000 reflecte uma nova orientação da política europeia neste domínio, caracterizada pelo lançamento de planos de acção integrados, capacitados para responderem à transversalidade temática e aos desafios da Sociedade da Informação, com o recurso a um método aberto de coordenação assente na aferição dos desempenhos das iniciativas europeias, nacionais e regionais.

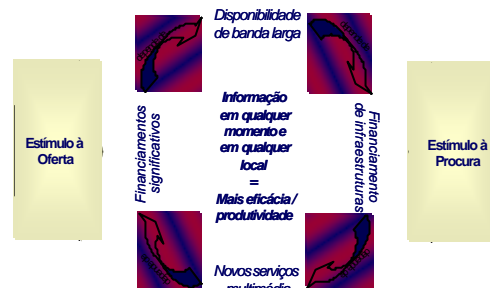
A aprovação do Plano de Acção eEurope 2002 na Cimeira da Feira em Junho de 2000 assinalou o início do processo de construção de uma política europeia integrada para a Sociedade da Informação. Integrado no quadro da Estratégia de Lisboa, o eEurope 2002<sup>1</sup> foi concebido como um instrumento nuclear para o cumprimento do objectivo estabelecido pelo Conselho Europeu de Lisboa para a União Europeia: *‘tornar-se no espaço económico mais dinâmico e competitivo do mundo baseado no conhecimento e capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos, e com maior coesão social’*.

Assumindo a massificação do acesso e da utilização da Internet como objectivo estratégico, o eEurope 2002 assentou em três objectivos complementares, para a prossecução dos quais foi definido um conjunto de acções sectoriais:

- i) Internet mais rápida, mais barata e mais segura;
- ii) Investimento nas pessoas e nas qualificações;
- iii) Estímulo da utilização da Internet.



Em Junho de 2002 foi adoptado o Plano de Acção eEurope 2005<sup>2</sup>. Apesar de terem sido reassumidas as linhas orientadoras da Estratégia de Lisboa, é manifesta, neste novo plano de acção, uma deslocação dos objectivos estratégicos. O eEurope 2005 é norteado, já não pela massificação do acesso e da utilização da Internet, mas pelo estímulo aos serviços, aplicações e conteúdos seguros assentes numa infra-estrutura de banda larga<sup>3</sup> amplamente disponível.



O eEurope 2005 adopta como princípio a criação de um círculo virtuoso entre os factores de estímulo à oferta (essencialmente, disponibilidade de banda larga) e os factores de estímulo à procura (essencialmente, novos serviços, conteúdos e aplicações multimédia), uma vez que uns dependem dos outros numa interdependência activa.

<sup>1</sup> [http://www.europa.eu.int/information\\_society/eeurope/action\\_plan/pdf/actionplan\\_pt.pdf](http://www.europa.eu.int/information_society/eeurope/action_plan/pdf/actionplan_pt.pdf).

<sup>2</sup> [http://www.europa.eu.int/information\\_society/eeurope/news\\_library/documents/eeurope2005/eeurope2005\\_pt.pdf](http://www.europa.eu.int/information_society/eeurope/news_library/documents/eeurope2005/eeurope2005_pt.pdf).

<sup>3</sup> Não há uma definição universalmente aceite de banda larga, mas as suas características essenciais são o elevado débito (geralmente definida a partir de 128 kb ou de 512 kb) e funcionalidade permanente.



O eEurope 2005 assenta ainda no pressuposto de que os dois processos tecnológicos de maior impacto até 2005 serão a banda larga e a convergência de tecnologias de acesso, permitindo um acesso multiplataforma.

A aplicação do “método aberto de coordenação” ao eEurope 2002 revelou certas fragilidades, mantendo-se, no entanto, para o eEurope 2005. Exige-se agora da Comissão Europeia e dos Estados-Membros um esforço redobrado ao nível da coordenação de políticas, da aferição dos desempenhos no âmbito dos exercícios de *benchmarking* e da divulgação e difusão de boas práticas.

### **Política Portuguesa para a Sociedade da Informação**

A construção da política portuguesa para a Sociedade da Informação é indissociável da estratégia europeia neste domínio. Em Portugal, como na União Europeia, a dispersão institucional e programática anterior a 2000 tem vindo a dar lugar a uma abordagem política cada vez mais sistemática e coerente.

O XIII Governo Constitucional incluiu, pela primeira vez em Portugal, o desenvolvimento da

Sociedade da Informação como área de actuação governativa. Surgiu então a primeira estrutura dedicada, a Missão para a Sociedade da Informação, foi publicado o Livro Verde para a Sociedade da Informação, e foram lançadas algumas iniciativas sectoriais.

A Iniciativa Internet, adoptada em Agosto de 2000, foi o primeiro plano de acção integrado para a Sociedade da Informação em Portugal. Assumindo-se como um instrumento complementar do eEurope 2002, este plano de acção visava o incremento acelerado do uso da Internet nas principais esferas sociais, mais concretamente nas escolas, nas famílias, nas empresas e na Administração Pública.

### **Metas da Iniciativa Internet**

1. Atingir em 2003 taxas médias de penetração da Internet na população de 50%
2. Pelo menos metade das casas portuguesas com computadores ligados à Internet em 2003 através de:
  - Acessos em banda larga e tarifas únicas (“flat rate”) disponíveis por três meios concorrenciais: cable-modem (tv por cabo), adsl, Internet móvel (umts)
  - Acessos a baixa velocidade gratuitos ou a preço simbólico (acesso de cidadania)
3. Postos públicos de acesso à Internet em todas as freguesias, em 2003
4. Todas as escolas com ligação à Internet no final de 2001
5. Todos os professores com acesso a computadores individuais em casa em 2004
6. Todos os estudantes do ensino secundário e superior com acesso a computadores individuais em 2003
7. Multiplicar pelo menos por 10 vezes ao ano os conteúdos portugueses na Internet nos próximos três anos
8. Multiplicar por 100 o volume do comércio electrónico das empresas portuguesas nos próximos 3 anos
9. Todos os formulários oficiais na Internet em 2002. Possibilidade de submissão

### **Responsabilidades da UMIC definidas na RCM 135/2002**

- Definir linhas de orientação estratégica e operacional
- Assegurar a coordenação da implementação de políticas
- Acompanhar e avaliar a execução
- Reportar de forma sistematizada
- Produzir estatísticas (OCT – SI)
- Produzir pareceres legislativos
- Assegurar a gestão do Portal do Governo
- Propor evolução da estrutura organizacional
- Executar Programas:
  - PROINOV
  - ACESSO
  - Governo Electrónico (nomeadamente os projectos estruturantes do Portal do Cidadão, Portal das Empresas, Compras Electrónicas, interoperabilidade e segurança das infra-estruturas tecnológicas da Administração Pública, sistemas de suporte à decisão na Administração Pública)
  - Economia Digital
  - Massificação da SI
- Dinamizar a participação de privados (Partenariado para a SI)
- Estudar formas de aprofundar a democracia electrónica
- Aprovar projectos estruturantes
- Dar parecer sobre projectos com impacto nos projectos estruturantes
- Gerir a operacionalidade da Comissão Interministerial Inovação e Conhecimento (CIIC)



O Programa Operacional Sociedade da Informação é, desde 2000, o principal instrumento financeiro do desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal. Ao visar a supressão dos atrasos da Sociedade da Informação, sobretudo através de acções de combate ao mais crítico dos problemas estruturais nesta área – a info-exclusão –, a aprovação do POSI esteve em consonância com as áreas de actuação e com os objectivos traçados pelo eEurope 2002 e pela Iniciativa Internet.

O Programa do XV Governo e as Grandes Opções do Plano 2003 reforçam a aposta no desenvolvimento da Sociedade da Informação, adoptando uma perspectiva estratégica mais integrada e um enfoque mais operacional. A Sociedade da Informação é vista como um instrumento indissociável dos actuais desafios do país, relacionados com a produtividade e competitividade nacional, a modernização do sector público e a qualificação dos portugueses.

O Governo Electrónico é considerado um pilar fundamental para o desenvolvimento da Sociedade da Informação.

O desenvolvimento do Governo Electrónico é orientado para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão e para a agilização da máquina do Estado. O Governo Electrónico assume igualmente um papel indutor no desenvolvimento do sector das tecnologias de informação e comunicação e de uma cultura de inovação.

Esta nova política para a Sociedade da Informação assenta numa aposta de fundo que é a adopção de uma visão integrada do aparelho do Estado e entidades públicas e de uma perspectiva transversal a toda a actividade do Governo, bem como a articulação operacional entre os membros do executivo governamental, as diversas organizações do Estado e os agentes económicos e sociais. Para garantir a liderança e a coordenação transversal das políticas nesta área, foi criada, em Novembro de 2002 e no quadro da Presidência do Conselho de Ministros, a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC) [[www.unic.pcm.gov.pt](http://www.unic.pcm.gov.pt)], na dependência directa do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro.

## **Conclusões**

A análise das políticas para o desenvolvimento da Sociedade da Informação permite concluir que se obtém maior eficácia se se seguirem as seguintes orientações:



- Definir planos de acção globais e temáticos, que clarifiquem os objectivos estratégicos e as principais medidas, capitalizando políticas anteriores e mantendo um debate contínuo;
- Reforçar a capacidade de produção de estatísticas oficiais e de reporte regular e sistemático;
- Garantir maior articulação dos programas operacionais e desenvolver uma lógica de gestão integrada de projectos;
- Reforçar a interligação com os Grupos de Trabalho Europeus e entre os representantes portugueses nestes Grupos de Trabalho;
- Reforçar a articulação horizontal e a capacidade de operacionalização das intervenções no âmbito da Sociedade da Informação;
- Focalizar em projectos estruturantes e iniciativas mobilizadoras;
- Definir um conjunto de boas práticas nacionais e promovê-las em diversos fora nacionais e internacionais, bem como analisar e contextualizar boas práticas de outros países.
- Abordar criticamente os instrumentos de política europeia actuais para a Sociedade da Informação, nomeadamente o eEurope 2005, no processo de concepção da nova política nacional para esta área.
- Prestar maior atenção à difusão social das tecnologias da informação e da comunicação e não tanto à difusão tecnológica em si mesma;
- Elevar e reforçar os níveis de coordenação estratégica e operacional e a coesão política e administrativa na área da Sociedade da Informação;
- Reforçar a cooperação com as autarquias e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

O novo enquadramento institucional para a Sociedade da Informação e para o Governo Electrónico garante, à partida, maior consistência operacional à política para a Sociedade da Informação. Convirá, não obstante, assegurar que a coordenação intersectorial não se restrinja às actividades da CIIC. A transversalidade da Sociedade da Informação e do Governo Electrónico exige, a montante, um compromisso político firme e duradouro ao nível do Conselho de Ministros, no que se refere, sobretudo, aos projectos mais sensíveis e ambiciosos, e, a jusante, a colaboração estreita entre os organismos da Administração.

## 2. Desenvolvimento Actual da Sociedade da Informação/Governo Electrónico em Portugal

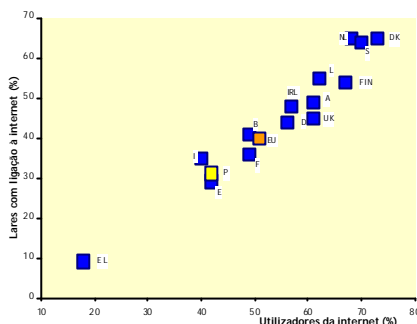
Portugal ocupa, no contexto europeu, uma posição pouco favorável em diversos domínios relacionados com a Sociedade da Informação. É ainda possível recuperar dos atrasos se a política portuguesa para o desenvolvimento da Sociedade da Informação responder a uma filosofia de acção determinada.

### ***A População e a Internet***

A generalização do acesso e da utilização da Internet por parte da população constitui um eixo fundamental do desenvolvimento de uma Sociedade da Informação e do Conhecimento.

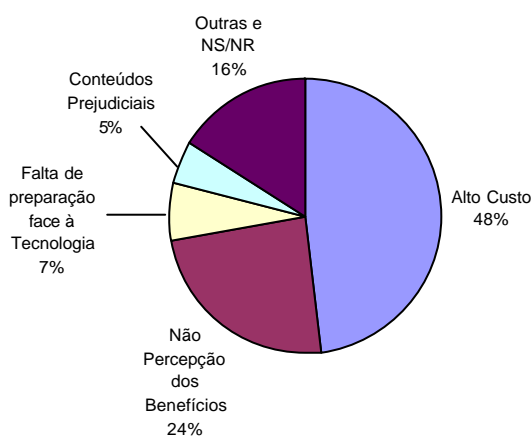
Portugal apresenta, no quadro da UE, das mais baixas taxas de penetração da Internet nos lares (31% em Junho de 2002) e de utilizadores da Internet (32% em 2002), distando cerca de 10% da média europeia em ambos os indicadores. Os custos de ligação à Internet são referidos como o principal factor inibidor neste domínio.

Acesso à Internet em casa e Utilização da Internet nos países da União Europeia



Fonte: Comissão Europeia, eEurope 2002 Benchmarking Report, Flash Eurobarómetro, n.º 125, Maio/Junho de 2002

Razões para não ter Ligação à Internet em Casa em Portugal (não utilizadores)



Fonte: UMIC/OCT, Inquérito à utilização das TIC pela população portuguesa 2000

O factor de bloqueio mais frequentemente referido para justificar a inexistência de computador com ligação à Internet em casa é o seu alto custo (48%). O segundo factor mais saliente é a não percepção dos benefícios associados ao acesso a computadores e à Internet (24%). A falta de preparação face às tecnologias (7%) e a consideração da Internet como forma de exposição a conteúdos prejudiciais são os restantes factores relevantes (5%).

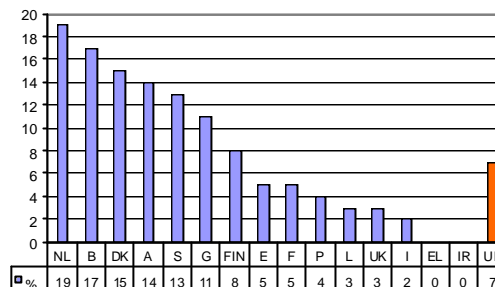
O crescimento do número de utilizadores da Internet em Portugal revela sinais de abrandamento. Os objectivos ambiciosos traçados em 2000 estão longe de estar assegurados. O grande desafio da nova política de massificação da Internet encontra-se no desenvolvimento de acções específicas que se dirijam aos segmentos populacionais com menores recursos escolares, nomeadamente ao nível da difusão de competências básicas em TIC.





Em Junho de 2002, o acesso à Internet em banda larga em Portugal situava-se nos 4%, o que representa cerca de metade do valor da média Europeia. Verifica-se uma grande expressão do acesso por *cable-modem* (3,97%) em detrimento da alternativa ADSL (0,03%). A disseminação do acesso à Internet em banda larga nos lares europeus regista um ritmo algo lento, embora já se verificasse em Junho de 2002 um razoável número de países (6) com taxas superiores a 10%.

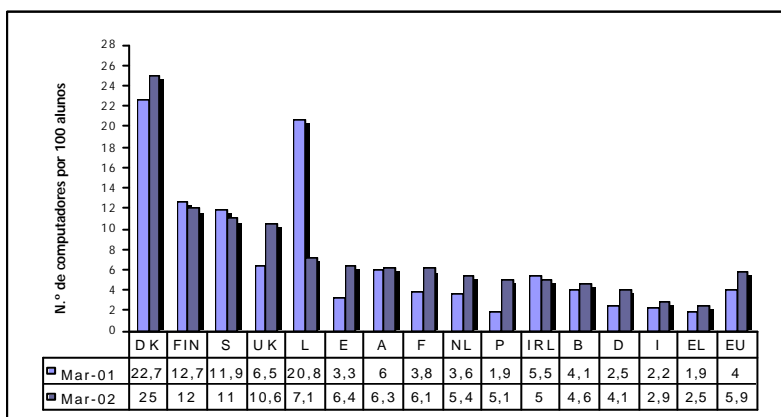
Lares com ligação à Internet em banda larga nos países da União Europeia, em 2002



Fonte: Comissão Europeia, eEurope 2002 Benchmarking Report, Flash Eurobarómetro, n.º 125, Maio/Junho de 2002

A escola, espaço privilegiado de aprendizagem, pode funcionar como local de promoção, divulgação e potenciação do uso de computadores e da Internet, constituindo-se enquanto foco de irradiação para as famílias e comunidades envolventes.

Número de alunos por computador ligado à Internet, 2001-2002



Fonte: Com. Europeia, Flash Eurobarómetro n.º 94, Março de 2001, e n.º 118, Março de 2002

A rácio de número de alunos por computador<sup>4</sup>, sobretudo, por computador ligado à Internet (5,1 em 2002) continua, porém, ainda muito distante da média europeia. É fundamental redobrar esforços de equipamento das escolas e do recurso à Internet nos processos escolares de aprendizagem (medida contemplada na Iniciativa Internet, mas ainda de reduzida execução).

Em complementaridade com as medidas orientadas para a massificação do acesso à Internet em casa, a disponibilização do acesso à Internet nos espaços públicos configura-se como instrumento relevante para suprir carências de acesso às tecnologias da informação. É, neste contexto, essencial prosseguir os objectivos de cobertura nacional tanto dos Espaços Internet em todos os municípios como dos Postos Públicos de Acesso à Internet em todas as freguesias.

<sup>4</sup> De acordo com o Flash Eurobarómetro nº118, de Maio/Junho 2002, 3,8 computadores para cada 100 alunos no 1º ciclo, 5,7 no 3º ciclo e 15,4 no ensino técnico (penúltima, última e 4ª última posições, respectivamente, no conjunto dos países da União Europeia).



### **Economia Digital**

As empresas portuguesas apresentam, no âmbito da União Europeia, uma baixa intensidade de utilização dos instrumentos da Economia Digital. A presença na Internet e a utilização do comércio electrónico situam-se abaixo da média registada nos países europeus. O reforço das competências em TIC de empresários e trabalhadores será pedra angular no desenvolvimento da Economia Digital.

#### Serviços públicos básicos totalmente disponíveis em Portugal

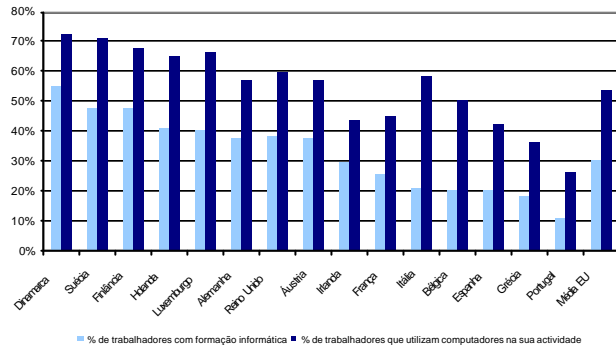
Finanças Públicas	Registos e Notariado	Segurança Social
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declarações de IRS</li> <li>• Declarações de IRC</li> <li>• Declarações de IVA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pedido de certidões de registo civil (nascimento e matrimónio)</li> <li>• Registo de uma nova empresa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declarações à segurança social de trabalhadores por conta de outrem</li> </ul>

Fonte: UE, 'Web-based survey on electronic public services (results of the third measurement: October 2002) – summary report'

### **Qualificações em TIC**

O desenvolvimento da Sociedade da Informação envolve transformações profundas na estrutura do emprego. Dispor de profissionais qualificados em tecnologias da informação e da comunicação é condição fundamental para desenvolver todas as potencialidades da Sociedade da Informação. Todos os estudos internacionais indicam que existem fortes carências em Portugal neste domínio. Essas carências fazem-se sentir, de igual modo, ao nível das competências em TIC para fins profissionais diversos.

Trabalhadores com formação em TIC e trabalhadores que utilizam computador nos países da União Europeia, 2001



Fonte: Comissão Europeia, eEurope Benchmarking Report, 2002

### **Governo Electrónico**

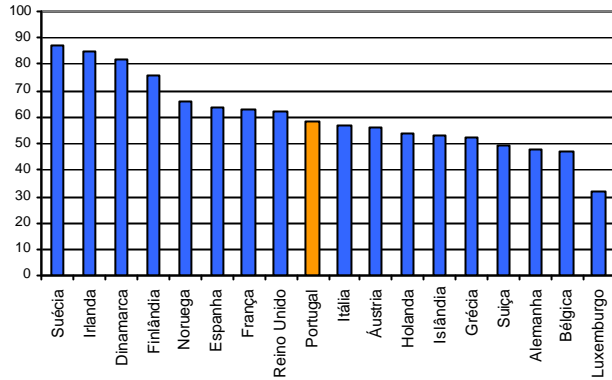
Portugal ocupa uma posição quase intermédia ao nível da União Europeia. No entanto, a sua evolução apresenta uma taxa de divergência em relação à média dos países considerados.

A Administração Pública em linha em Portugal apresenta as seguintes características:



- A presença da Administração Pública portuguesa na Internet é hoje uma quase reprodução em formato digital do arquipélago político-administrativo do Estado;
- A presença da Administração Pública na Internet é sobretudo informacional;
- A disponibilização de serviços públicos na Internet é residual, atendendo ao universo de serviços que podem ser disponibilizados;

Serviços públicos básicos em linha nos países da União Europeia, Noruega, Islândia e Suíça, Outubro de 2002 (%)



Fonte: UE, 'Web-based survey on electronic public services (results of the third measurement: October 2002) – summary report'

- Os serviços públicos disponibilizados na Internet tendem a ser pouco sofisticados, dada a fraca penetração de ferramentas que possibilitam efectuar transacções entre a administração e os seus utentes;
- Os serviços em linha mais desenvolvidos dirigem-se a um conjunto alargado de utentes, nomeadamente cidadãos e empresas, e a prestação destes serviços implica contraprestações monetárias avultadas em benefício do Estado;
- Os sites da Administração Pública tendem a desrespeitar as regras de acessibilidade para cidadãos com necessidades especiais.

A Administração Pública em linha em Portugal reproduz digitalmente algumas das disfunções da Administração Pública tradicional. A profusão de sites institucionais, a dispersão da informação e a carência de serviços transaccionais e integrados não fomentam o relacionamento dos cidadãos e das empresas com o Estado através da Internet. É hoje imprescindível desenvolver um Governo Electrónico integrado, baseado em portais e em serviços temáticos, não apenas orientados para os diversos agentes sociais, mas com eles construídos e reconstruídos, num processo contínuo de melhoria.

Razões para aceder aos sites da Administração Pública. (Base: indivíduos que acedem aos sites da Administração Pública)

	%
Consulta de informação geral	47
Consulta de informação específica	44
Para conhecer	20
Entrega de formulários/declarações	17
Preenchimento de formulários	15
Pedidos por e-mail	9
Download de informação relevante	5
Outro	3

Nota: resposta múltipla

Fonte: UMIC/OCT, Inquérito à utilização das tecnologias da informação e da comunicação pela população portuguesa, 2002.

**Saúde**

Actualmente, Portugal regista um atraso em comparação com a maioria dos restantes Estados-Membros da União Europeia.

O sector da saúde terá que assumir um carácter prioritário no âmbito da Sociedade da Informação. O recurso generalizado das TIC na área da Saúde poderá significar elevados ganhos ao nível da rapidez de resposta, da comodidade para o paciente e da eficiência de ocupação do corpo clínico.

**Conteúdos digitais**

O desenvolvimento de conteúdos digitais tem sido objecto de financiamento no contexto de diversos programas europeus e nacionais. No âmbito de programas europeus, tem sido diminuto o número de projectos aprovados que envolvem entidades portuguesas. No âmbito de programas nacionais, denota-se uma certa incoerência e falta de sentido estratégico na aprovação de alguns dos projectos, de qualidade, utilidade social e difusão duvidosas.



### 3. Levantamento da Estrutura Orgânica Relevante para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação

O entendimento claro da estrutura orgânica relevante para a Sociedade da Informação em Portugal passa por:

- Conhecer a evolução recente dos organismos com responsabilidades directas pela definição e coordenação das políticas relevantes;
- Identificar os organismos da Administração Pública e Sociedade Civil cujas responsabilidades e linhas de actuação produzem impactos transversais ou sectoriais na Sociedade da Informação.

Interpretando os pontos fortes e fracos da estrutura orgânica anterior e os resultados do *benchmarking* internacional sobre estruturas responsáveis pela política para a Sociedade da Informação em vários países, o XV Governo Constitucional assenta a sua política para a Sociedade da Informação numa macro-estrutura que reflecte uma aposta de fundo na promoção de uma visão integrada do aparelho de Estado e entidades públicas, uma perspectiva transversal a todo o Governo e uma forte articulação operacional.

#### **Benchmarking Internacional**

O exercício de *benchmarking* (incidindo sobre 14 países – 10 europeus, 1 asiático, 1 australiano e 2 americanos) salientou a existência de modelos de *governance* distintos, embora se verifique a centralização da coordenação, da monitorização e da execução de projectos transversais, num quadro de avultados investimentos que ilustram o carácter de urgência que os diversos países atribuem ao desenvolvimento da Sociedade de Informação.

#### Principais Conclusões do Estudo de *benchmarking*

<b>Coordenação e Monitorização Centralizadas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foi observada a coordenação e monitorização centralizada de projectos, ainda que a sua implementação esteja dispersa pelas entidades responsáveis pelas áreas em causa (e.g. <i>e-Health</i> – Ministério da Saúde);</li></ul>
<b>Projectos Transversais Centralizados</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Os projectos que englobem mais do que uma entidade ou de carácter estratégico são habitualmente geridos pelo órgão que, centralmente, é responsável pela coordenação da política da S.I.;</li></ul>
<b>Urgência no Desenvolvimento da Sociedade da Informação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A maioria dos países analisados apresenta já estratégias e planos de acção delineados e uma orgânica consolidada, o que acentua o carácter de urgência do desenvolvimento da SI em Portugal;</li></ul>
<b>Avultados Investimentos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O esforço financeiro exigido pelo desenvolvimento efectivo da Sociedade da Informação é bastante significativo, e é tanto maior conforme o atraso relativo do país;</li></ul>

Fonte: UMIC, Fev. 2003



### ***Evolução da Estrutura Orgânica Nacional***

O XV Governo Constitucional apresenta uma nova estrutura orgânica (sumariada no gráfico da página seguinte) assente na criação da Comissão Interministerial Inovação e Conhecimento (CIIC) e da Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC), representando assim uma visão integrada do aparelho do Estado e entidades públicas e uma perspectiva transversal a toda a actividade do Governo.

O Governo procura desta forma garantir ainda a necessária articulação operacional entre os membros do Governo, as diversas organizações do Estado e agentes económicos e sociais.

A UMIC foi criada pelo mesmo diploma que constituiu a CIIC<sup>5</sup>, sendo a principal estrutura de apoio ao desenvolvimento da política governamental em matéria de Inovação, Sociedade da Informação e Governo Electrónico<sup>6</sup>.

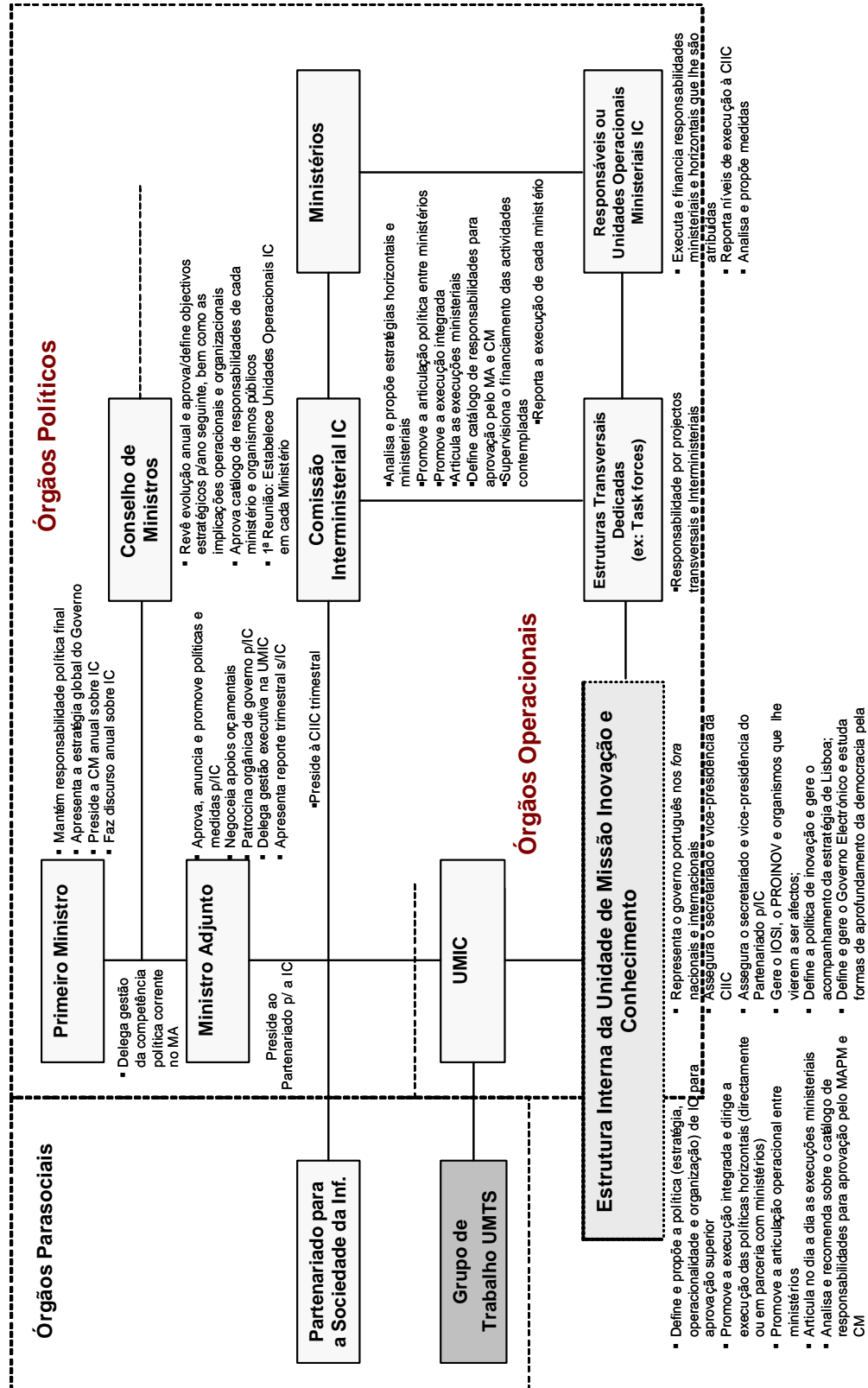
---

<sup>5</sup> RCM nº135/2002, de 20 de Novembro.

<sup>6</sup> As suas atribuições e competências são definidas em detalhe no diploma já referido.



Nova estrutura orgânica direccionada para a Sociedade da Informação



Fonte: UMIC, Mar. 2003



O grau de eficácia das respostas ao conjunto de atribuições da UMIC dependerá da estrutura organizativa interna que esta entidade vier a adoptar no decorrer da implementação da sua actividade.

Entretanto, foram incorporadas na UMIC as seguintes entidades e programas:

- Observatório para a Inovação e Conhecimento (OIC)<sup>7</sup>;
- Programa ‘Acessibilidade a Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação’ (ACESSO);

A eficácia do trabalho desenvolvido pela Comissão Interministerial Inovação e Conhecimento (CIIC) e Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC) depende também da articulação com múltiplos organismos em áreas transversais, entre os quais se podem destacar a Comissão Nacional de Protecção de Dados, o Instituto das Tecnologias para a Informação da Justiça, a Direcção Geral de Impostos e Tarifas Aduaneiras, o Instituto de Informática do Ministério das Finanças, a Autoridade Nacional de Comunicações e a Fundação de Computação Científica Nacional, para além da articulação ao nível internacional, através da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia.

A articulação de políticas e projectos é também importante ao nível sectorial, nomeadamente quando se trata de entidades com uma actuação determinante na Sociedade da Informação, ao nível da Segurança Social e Trabalho, Economia e Saúde, entre outros.

Finalmente, o desenvolvimento da Sociedade da Informação envolve também parcerias entre os sectores público e privado, sendo este último o verdadeiro motor do seu desenvolvimento. Deste modo, interessa salientar algumas entidades mais representativas da sociedade civil no processo de desenvolvimento da Sociedade da Informação: de forma transversal, ou em áreas como o comércio electrónico, as comunicações e as tecnologias da informação<sup>8</sup>.

#### **4. Levantamento do Financiamento para a Sociedade da Informação**

O total de financiamentos disponíveis para o desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal, em 2003, ascende a mais de **544 milhões de euros**<sup>9</sup>, repartidos da seguinte forma:

- **436 milhões de euros** a partir de fontes de financiamento público de gestão nacional (financiamento público nacional e financiamento público comunitário gerido pelas unidades de gestão dos Programas Operacionais), dos quais:

---

<sup>7</sup> Anteriormente, Núcleo de Estatísticas da Sociedade da Informação do Observatório da Ciência e Tecnologia (OCT).

<sup>8</sup> A versão detalhada deste relatório de diagnóstico inclui, no capítulo de Levantamento da Estrutura Orgânica Relevante, uma descrição detalhada das atribuições e competências, no contexto da Sociedade da Informação, de um conjunto significativo de entidades transversais e sectoriais da Administração Pública, bem como de um conjunto de entidades da Sociedade Civil.

<sup>9</sup> Não se consideram, para efeitos destes cálculos, as contribuições dos operadores de telecomunicações móveis, no âmbito do licenciamento para operação com tecnologia UMTS.





- Cerca de **363 milhões de euros** são identificáveis em sede de PIDDAC através da análise dos projectos<sup>10</sup> inscritos no Mapa XV do Orçamento de Estado;
- Cerca de **73 milhões de euros** são identificáveis através de um trabalho de análise dos montantes disponíveis em cada Programa Operacional até 2006, atribuído às medidas orientadas para o desenvolvimento da Sociedade da Informação;
- Cerca de **108 milhões de euros** a partir de fontes de financiamento público de gestão comunitária (Iniciativas Comunitárias Estruturais, Iniciativas Comunitárias Temáticas e Banco Europeu de Investimento), dos quais:
  - O programa INTERREG disponibiliza cerca de **36,5 milhões de euros**;
  - Os programas inseridos no VI Programa-Quadro de Ciência, Tecnologia e Inovação (nomeadamente, o programa IST, programa *Human Resources and Mobility* e o programa *Research Infrastructures*) podem representar cerca de **20,5 milhões de euros**, estimados a partir da contribuição média de Portugal nos programas comunitários;
  - As iniciativas comunitárias temáticas podem representar cerca de **2 milhões de euros**, a partir de uma estimação com base nos mesmos princípios da estimacão para o VI Programa-Quadro;
  - O Banco Europeu de Investimentos, no âmbito da operação *Innovation 2000*, poderá representar um financiamento de cerca de **50 milhões de euros**, estimados a partir da mesma linha de raciocínio utilizada em relação aos *items* anteriores.

---

<sup>10</sup> A partir das suas designações.



Financiamentos disponíveis para a promoção da Sociedade da Informação<sup>11</sup>.

<b>Unidade: M€</b>	<b>2003</b>	<b>Pressupostos de Cálculo</b>	<b>2003- Anos Seguintes</b>	<b>Pressupostos de Cálculo</b>
<b>TOTAL [(1)+(2)]</b>	<b>&gt; 543,7</b>			
<b>FINANCIAMENTO PÚBLICO [(1) = (3)+(4)]</b>	<b>&gt; 543,7</b>			
<b>FINANC. PÚBLICO DE GESTÃO NACIONAL [(3) = (5)+(6)+(7)]</b>	<b>435,7</b>			
PIDDAC (Financiamento Nacional) (5)	189,3	Seleção dos projectos inscritos no PIDDAC 2003, relacionados com TIC, telecomunicações e Modernização Administrativa	827,2 (2003- 2005)	Seleção dos projectos inscritos no PIDDAC 2003, componente de financiamento nacional, relacionados com TIC, telecomunicações e Modernização Administrativa
PIDDAC (Financiamento Comunitário) (6)	174,1		---	Contabilização feita através da informação disponibilizada pelas estruturas de gestão dos POs
Program. Operacionais <sup>12</sup> (7)	72,3	Divisão dos fundos disponíveis pelos anos de vigência do programa (2003-2006) e alocação de forma uniforme	> 719,7 (2003- 2006)	Fundos disponíveis
<b>FINANC. PÚBLICO DE GESTÃO COMUN. [(4) = (8)+(9)+(10)+(11)]</b>	<b>&gt; 108</b>			
INTERREG (8)	36,5	Diferença entre o valor programado para 2002 e o valor aprovado	76,1 (2003- 2006)	Diferença entre o valor programado para 2000-2006 e o valor aprovado
Programa do VI Programa-Quadro relacionados com a Sociedade da Informação (9)	20,5	Contribuição média de Portugal para o montante médio anual do programa, medida no peso do PIB português no PIB da EU (1,4% em 2001)	82,0 (2003- 2006)	Contribuição média de Portugal para o montante total do programa, medida no peso do PIB português no PIB total da EU (1,4% em 2001)
Iniciativas Comunitárias Temáticas (10)	> 2,0	Contribuição média de Portugal para o montante médio anual dos programas cuja verba disponível é conhecida, medida no peso do PIB português no PIB da EU (1,4% em 2001)	> 3,0 (período varia com a iniciativa)	Contribuição média de Portugal para o montante total dos programas cuja verba disponível é conhecida, medida no peso do PIB português no PIB total da EU (1,4% em 2001)
BEI (11)	49,0	Valor médio disponível para 2003, com uma procura equivalente ao peso do PIB português no PIB da EU (1,4% em 2001) <sup>13</sup>	49,0 (2003)	Valor médio disponível para 2003, com uma procura equivalente ao peso do PIB português no PIB total da EU (1,4% em 2001)
<b>FINANC. PRIVADO (2)</b>	<b>n.d.</b>		<b>921,5</b>	
Operadores UMTS (2)		Em processo de negociação com operadores	921,5 (2003- 2016)	Montante total assumido pelos operadores no âmbito das propostas de licenciamento UMTS, excluindo a ONIWAY

Fonte: UMIC, Mar. 2003

<sup>11</sup> Os valores apresentados nesta tabela são indicativos, baseados em pressupostos de cálculo perante a inexistência de informação anual.

<sup>12</sup> Há Programas Operacionais cuja descrição em PIDDAC não permite identificar os valores alocados à Sociedade da Informação, nomeadamente o POEFDs, PRODESA, POPRAM, POs Regionais.

<sup>13</sup> A Iniciativa *Innovation 2000* também está disponível para os países candidatos à adesão à União Europeia.



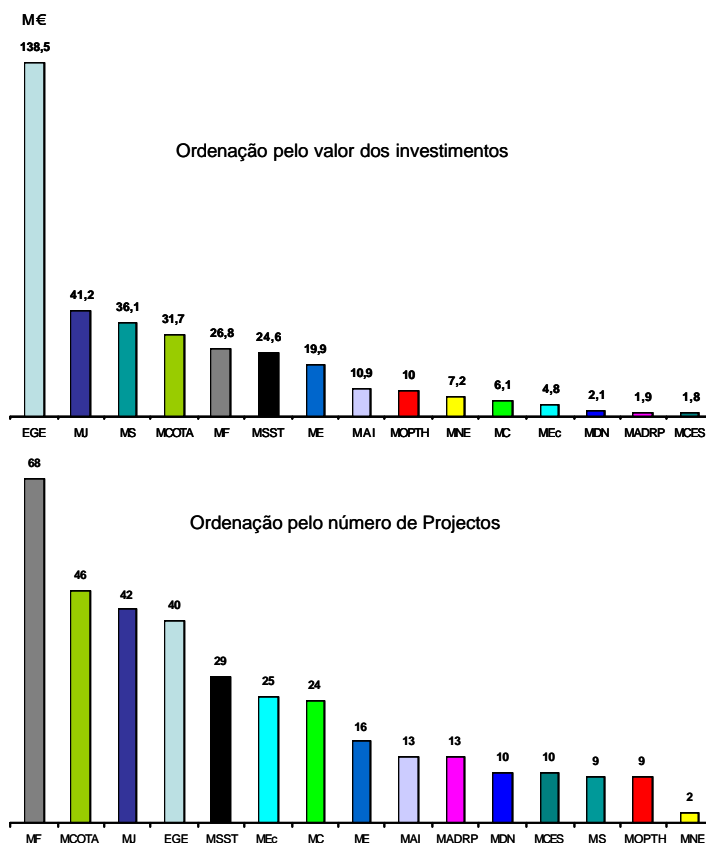
### PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas da Administração Central)

Cerca de 6% dos investimentos programados no PIDDAC de 2003 visam a promoção e desenvolvimento da Sociedade da Informação, correspondendo a mais de 360 milhões de euros, financiados de forma quase equidistante por fundos nacionais e comunitários.

Naturalmente, a consideração do Programa Operacional para a Sociedade da Informação (POSI) [<http://www.posi.pcm.gov.pt>] como um programa debaixo do qual existirão projectos (não especificados em sede de PIDDAC) de investimento transforma a Presidência do Conselho de Ministros<sup>14</sup> [[www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)] no principal órgão do Governo em termos de investimentos para a Sociedade da Informação.

Este Ministério representa 38,12% do total do investimento (sendo que o POSI representa 85% daquele montante), mas os projectos considerados (entendendo cada eixo do POSI como um projecto) só representam 11,24% do total dos projectos.

Distribuição dos Investimentos PIDDAC 2003 para a Sociedade da Informação pelos Ministérios



Fonte: DPP / Análise UMIC, Fev. 2003

<sup>14</sup> Em sede de PIDDAC, os investimentos e despesas protagonizados pela Presidência do Conselho de Ministros são agrupados na categoria "Encargos Gerais do Estado".



Uma eficaz coordenação interministerial na execução dos projectos permitirá transformar o valor programado num aumento real do investimento na Sociedade da Informação em Portugal.

### Programas Operacionais

Considerando os investimentos previstos no POSI e restantes programas operacionais (POs), estão disponíveis, para execução até 2006, mais de 720 milhões de euros em medidas exclusivamente orientadas para o financiamento de projectos de desenvolvimento da Sociedade da Informação.

A Sociedade da Informação nos Programas Operacionais do III Quadro Comunitário de Apoio

<b>Sociedade da Informação nos Programas Operacionais<sup>15</sup></b>			
<b>Programas</b>	<b>Investimento Programado em SI 2000-2006 (MEURO)</b>	<b>Valor Aprovado 31/12/2002 (MEURO)</b>	<b>Valor Disponível 31/12/2002 (MEURO)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>&gt;1677,0</b>	<b>&gt;812,6</b>	<b>&gt;719,7</b>
PRODEP III	310,1	227,0	83,1
POEFDS	41,9	17,2	24,7
POSI	610,4	333,3	277,2
SAÚDE XXI	>108,5	80,1	>31,7
POC	11,2	4,4	6,8
AGRO	213,5	109,6	103,9
MARE	~0	~0	~0
POE	148,0	n.d	n.d.
PRODESA	16,6	3,8	12,9
POPRAM	53,1	15,8	37,3
POs Regionais	163,7	21,4	142,1

Fonte: Programas Operacionais, Fev. 2003

Para além da criação do POSI, a construção do III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III) incorporou fortemente a noção de transversalidade da Sociedade da Informação ao incluir medidas específicas para o desenvolvimento da Sociedade da Informação em todos os Programas Operacionais Sectoriais e Regionais;

<sup>15</sup> Para além dos valores disponíveis no POSI, que são, na íntegra, dedicados a investimentos para a Sociedade da Informação, os valores apresentados para os restantes Programas Operacionais correspondem a dotações previstas em medidas exclusivamente dedicadas à Sociedade da Informação.



Justamente por causa desta presença transversal da Sociedade da Informação em todos os POs, revela-se fundamental a existência de uma articulação muito forte entre estes instrumentos, sob pena de se verificarem investimentos redundantes, desfocalizados, desenquadrados de uma estratégia única de desenvolvimento do país em direcção à Sociedade da Informação;

Essa articulação deve existir ao nível da aprovação dos projectos, mas também ao nível do acompanhamento da sua execução, recorrendo-se para o efeito a metodologias de gestão integrada de projectos, de forma a se considerarem, em simultâneo, as perspectivas estratégica e operacional.

### ***Programas e Iniciativas Comunitárias***

Complementando os objectivos associados aos Programas Operacionais, a União Europeia consagra também, nas suas iniciativas estruturais, medidas de impacto directo na Sociedade da Informação, com destaque para o programa INTERREG, cuja programação ascende a 100 milhões de euros de investimentos nesta área em Portugal (período 2002-2006), e os programas enquadrados no VI Programa-Quadro para a Ciência, Tecnologia e Inovação, relacionados com a Sociedade da Informação, que consagra quase 6.000 milhões de euros para o mesmo tópico, a nível europeu (período 2003-2006).

No âmbito do Plano de Acção eEurope 2002, a União Europeia promove ainda várias iniciativas comunitárias temáticas que têm como denominador comum a promoção da Sociedade da Informação, não só através do financiamento de projectos, mas também da divulgação de boas práticas, dinamização de acções de sensibilização e concessão de apoio técnico.

### ***Banco Europeu de Investimento***

Ainda ao nível do financiamento público, o Banco Europeu de Investimento, através da Iniciativa Inovação 2000, dispõe de uma linha de financiamento com um valor de execução disponível de cerca de 8 biliões de euros até ao final de 2003, para o apoio a projectos que promovam a criação de uma Europa apoiada no conhecimento e na inovação.

### ***Financiamentos Privados***

Ao nível dos apoios privados, os operadores de telecomunicações móveis são agentes activos de promoção da Sociedade da Informação, com responsabilidades de investimento assumidas no decurso da concessão das licenças UMTS, cujos valores ascendem a mais de 920 milhões de euros para o período 2001-2016. Estão já em curso estudos sobre projectos nas áreas da saúde, florestas, cidadãos com necessidades especiais e do portal do cidadão, coordenados pelo Grupo de Trabalho constituído para o efeito, estando neste momento em negociação o volume de investimento directo durante o ano de 2003 em iniciativas adicionais para o desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal.



## **5. Levantamento da Legislação Relevante para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação**

O grau e a velocidade de desenvolvimento da Sociedade da Informação dependem fortemente do enquadramento legal associado. Nesse sentido, foi efectuado um levantamento detalhado de toda a legislação relevante, nacional e comunitária, para o desenvolvimento da Sociedade da Informação<sup>16</sup>, destacando-se, no contexto nacional, as seguintes áreas de intervenção:

- Comércio Electrónico;
- Factura Electrónica;
- Assinatura Electrónica;
- Software na Administração Pública;
- Cibercrime;
- Compras Públicas Electrónicas;
- Cidadãos com Necessidades Especiais;
- Direito de Autor na Sociedade da Informação;
- Dados Pessoais;
- Teletrabalho;
- Nome de Domínio e Marcas;
- Mecenato para a Sociedade da Informação;
- Reaproveitamento de material informático usado.

---

<sup>16</sup> Disponível na versão detalhada deste documento.